



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2470/97 - DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

EMENTA: Homologa o Parecer n 123/97 -CPPG, que aprova o Projeto de Pesquisa “Relação entre Estímulos Humanos sem Consequências Diferenciais”

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.123/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em Sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.123/97, da egrégia Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que aprovou o Projeto de Pesquisa intitulado “Relações entre Estímulos em Humanos sem Consequências Diferenciais”, que tem como objetivo analisar as condições que determinam a aprendizagem de relações de equivalência,aprofundamento dos parâmetros, tipo de estímulo, tipo de sujeito e tipo de contigência, tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável da presente resolução e com os autos do processo n. 009738/97.

Art.2º A presente Resolução aprova somente o mérito do Projeto de Pesquisa em epígrafe, ficando a parte orçamentária a ser julgada pelos órgãos competentes.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de outubro de 1997.

p/ Félio Amador de Deus.
Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa



**Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.2470/97 - CONSEP

- 1 TÍTULO: “RELAÇÃO ENTRE ESTÍMULOS HUMANOS SEM CONSEQUÊNCIAS DIFERENCIAIS”**
- 2 INTERESSADO: Centro de Filosofia e Ciências Humanas**
- 3 CRONOGRAMA: Agosto/97 a julho/1999**
- 4 EQUIPE: Prof.Dr. Grauben José Alves de Assis (20 h. DE)
Prof. Marcelo Quintino Galvão Batista - Mestre (20h. DE)
Prof. Olívia Misae Kato, Mestre (20h.DE)**
- 6. - OBJETIVO: Analisar as condições que determinam a aprendizagem de relações de equivalência, aprofundamento dos parâmetros, tipo de estímulo, tipo de sujeito e tipo de contigência**
- 7. FINANCIAMENTO:**

Pagamento de Pessoal	R\$ 500,00
Passagem Aérea Belém/São Paulo/Belém	-

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**